



ÍNDICE

	página
Título I Das Disposições Preliminares.....	02
Título II Dos Princípios.....	02
Título III Dos Objetivos.....	02
Título IV Da Administração e Organização Esportiva.....	02
Capítulo I Da Administração Esportiva.....	02
Capítulo II Da Organização Esportiva.....	02
Seção I Da Comissão Técnica.....	02
Seção II Da Comissão Executiva Municipal.....	03
Seção III Dos Órgãos Judicantes – Comissão de Ética.....	03
Capítulo III Do Congresso Técnico.....	03
Seção I Do Município Sede.....	03
Capítulo IV Das Inscrições.....	03
Capítulo V Das Condições para Participação.....	04
Seção I Da Identificação dos Participantes.....	05
Capítulo VI Do Cerimonial de Abertura.....	06
Capítulo VII Da Premiação.....	06
Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Transitórias.....	06
Capítulo IX Das Normas Gerais.....	09
Seção I Das Normas Específicas das Competições.....	09
Seção II Das Normas Especifica do Refeitório/Alimentação.....	09
Seção III Das Normas Específicas dos Alojamentos.....	09
ANEXO I REGULAMENTO TÉCNICO.....	10
ANEXO II DAS FORMÚLAS DE DISPUTA.....	11
ANEXO III CÓDIGO DE ÉTICA.....	11

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. Os eventos organizados pela WM Show de Bola são manifestações do esporte, promovido pelo Governo Municipal da cidade sede, contando com o apoio das equipes participantes regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste *Regulamento* e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

ART. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos eventos promovidos pela WM Show de Bola, é considerada conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste *Regulamento*, e igualmente, dos atos administrativos complementares.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

ART. 3º. Os eventos promovidos pela WM Show de Bola assentam-se nos princípios decorrentes da política para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

ART. 4º. São objetivos dos eventos promovidos pela WM Show de Bola previsto neste Regulamento:

I - promover a integração sócio-esportiva entre várias equipes, e as pessoas que as integram;

II - compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;

III - gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

IV - estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

Parágrafo Primeiro - São objetivos específicos:

I - redimensionar os valores sócio-cultural-esportivos dos recursos humanos disponíveis, encaminhando-os para o esporte rendimento;

II - oportunizar a participação de atletas em uma competição com nível técnico mais elevado

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º. Os eventos organizados pela WM Show de Bola, presente neste *Regulamento* são promovidos pelas Prefeituras Municipais das cidades sedes, com o aval das comunidades esportivas dos municípios.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6º. As regras presentes neste *Regulamento* são organizadas, dirigidos e/ou supervisionados pela W.M. Show de Bola.

Parágrafo Único - Para efeitos deste *Regulamento* são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM e Comissão Central Organizadora ou C.C.O.

SEÇÃO I - DAS COMISSÕES TÉCNICAS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS

ART. 7º. As Comissões Técnicas serão compostas por membros da WM SHOW DE BOLA e das Prefeituras Municipais das cidades sedes e outros participantes, todos designados pela WM SHOW DE BOLA promotores do evento.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 8º. O Município-sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

ART. 9º A **Comissão de Ética**, será designada pela WM SHOW DE BOLA, especialmente para esta competição, que terá poderes sumários de suas decisões, **NAO CABENDO RECURSOS A OUTRA ESFERA JUDICIAL, ISTO OCORRENDO A EQUIPE ESTARA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**, Serão compostas por 1 (um) Presidente, 2(dois) auditores, 1(um) Procurador (Equipe do Denunciante) e 1(um) defensor (Equipe denunciada). Podendo ser composta também por 01 (um) Presidente 01(um) denunciante e 01 (um) defensor (Equipe denunciada)

Parágrafo Primeiro: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até duas horas, após o término da partida, por escrito. E deverá ser entregue na Comissão Central Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas.

Parágrafo Segundo: Pagamento da taxa de R\$ 100,00(cem reais), caso o recurso seja julgado como procedente, a taxa será devolvida, em caso de improcedente, o recurso será da Comissão Central Organizadora do evento.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 10º. Durante a realização dos eventos promovidos pela WM Show de Bola as equipes participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Comissão Central Organizadora, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste *Regulamento*.

Parágrafo Primeiro - Cada delegação inscrita poderá ser representada por qualquer um dos integrantes da *Relação de Dirigentes*, durante as várias sessões que poderão ser realizadas durante o evento.

ART. 11º. O Congresso Técnico é a sessão que precede a realização dos eventos promovidos pela WM Show de Bola, sendo dividida em:

I - Parte Solene: dirigida pela Comissão Executiva Municipal.

II - Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica:

1) Apresentação da composição dos grupos;

2) Dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades.

ART. 12º. O CONGRESSO TÉCNICO realizar-se-á no dia e hora a ser divulgado pela WM SHOW DE BOLA.

Parágrafo Único - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da Comissão Técnica.

SEÇÃO I - DO MUNICÍPIO-SEDE E REALIZAÇÃO

ART. 13º. São considerados os municípios sedes:

ITAÇA INTERNACIONAL DE VERÃO FUTEBOL, de **RIO NEGRINHO - SC** – de 13 a 20 de DEZEMBRO de 2009.

Categorias: Sub 17 (92/93) – Sub 15 (94/95) - Sub 13 (96/97) - Sub 11 (98/99)

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 14º. As inscrições das equipes poderão ser feitas, através de **TAXA DE INSCRIÇÃO** conforme. Cronograma:

PARA PARTICIPAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGAS LIGUE: 44- 33121164 / 44- 91316953

ATÉ 15/10/2009 – Depósito 20% (mínimo), para assegurar vaga.

ATE 15/11/2009 – Depósito 40% (mínimo), para assegurar vaga.

APÓS 15/11/2009 – DEPOSITO DE 60% (mínimo) para assegurar a vaga

Parágrafo Primeiro: Deverão ser realizados depósitos dos valores nas seguintes contas bancárias:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA nº0352-2 – Conta Poupança nº. 51.727-5 Variação 01

BANCO ITAÚ – AGÊNCIA nº. 3899 – Conta Corrente nº. 09270-8.

ART. 15º. Para efeito de inscrição de atletas por categoria, deverão ser obedecidos os números Mínimos de 11 atletas, e máximos permitidos de 20 atletas, por equipe.

Parágrafo Primeiro - Caso o número de atletas inscritos, for inferior ao limite permitido, a equipe poderá completar a sua equipe, até as 20h00min do ultimo dia da 1ª fase, diretamente na sumula do jogo caso o atleta participe da partida (jogo) em questão com as devidas documentações exigidas pelo regulamento em cada categoria. Ou diretamente na c.c.o ate as 20h00min do ultimo dia da 1ª fase

Parágrafo segundo – quando a equipe tiver jogos marcados pelo regulamento, no ultimo dia da 1ª fase após as 20h00min, as inscrições de novos atletas destas equipes poderão ser feitas diretamente na sumula do jogo, com as devidas documentações exigidas pelo regulamento em cada categoria, e não ultrapassando o limite de 20 atletas por categoria, e sendo permitida somente a inscrição caso o atleta for participar do jogo (partida) em questão.

Parágrafo terceiro – não é aceito o registro de atletas na mesa dos jogos pelos mesários, mesmo que isto venha acontecer, caso os atletas não forem participar dos jogos (partidas) em questão, sendo assim só é permitido o registro destes atletas diretamente na c.c.o, com os devidos documentos exigidos pelo regulamento da copa em cada categoria, e não ultrapassando o limite de 20 atletas por categoria, não sendo feito desta maneira as inscrições ficam sem validades, não podendo estes atletas participar das outras fases da copa que esta sendo realizada.

ART. 16º. As equipes participantes deverão inscrever em sua ficha de **Relação de Dirigentes**, os seguintes integrantes: **Chefe de Delegação (01), Técnico (01), Preparador Físico (01) e Massagista (01).**

Parágrafo Primeiro - A Comissão Técnica para exercer as funções de Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos (Graduados ou Não Graduados), conforme determina a Lei Federal nº. 9696/68. A fiscalização dos Profissionais de Educação Física será de responsabilidade do Conselho Regional de Educação Física do Paraná (CREF9/PR). A organização não proíbe a participação na competição de técnicos, auxiliares técnicos, massagista, preparadores físico que não sejam graduados, ou não sejam registrados nos cref nacionais.

ART. 17º. A pessoa física (atleta) que for inscrito ou convidado por mais de uma equipe optará apenas por um, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que a pessoa física (atleta) estiver competindo à disposição da equipe que escolheu. Configurada sua participação, as equipes que possuírem os atletas em sua relação, estarão impedidos de utilizá-lo para a mesma competição e poderão completar sua relação conforme capítulo IV art. 15.

Parágrafo Primeiro - Considera-se a disposição da equipe, pessoa física (atleta) que participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento. Correspondente, NESTE CASO O ATLETA NÃO PODERA SER MAIS SUBSTITUIDO OU EXCLUÍDO DA EQUIPE.

Parágrafo Segundo – o atleta que constar seu nome na sumula de jogo, mas não foi feito nenhuma anotação pela arbitragem que caracterize sua participação nos jogos, este atleta poderá ser substituído ou excluído da equipe abrindo vaga para uma nova inscrição conforme capítulo IV art.15 e parágrafos primeiro, segundo e terceiro.

Parágrafo Terceiro - Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a irregularidade da participação de pessoa física (atleta) por duas ou mais equipes na mesma competição.

ART. 18º. A qualquer tempo a Comissão Técnica poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.

Parágrafo Único - Poderão ser também responsabilizados pelas inscrições de que trata este artigo, o Chefe de Delegação e/ou Técnico da respectiva categoria.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 19º. Será disputada por equipes com atletas somente no **Sexo Masculino**, nas seguintes categorias:

FAIXA-ETARIA

- 1. Sub – 17 NASCIDOS ENTRE 1992 E 1998**
- 2. Sub – 15 NASCIDOS ENTRE 1994 E 1998**
- 3. Sub – 13 NASCIDOS ENTRE 1996 E 1998**
- 4. Sub – 11 NASCIDOS EM 1998,.....**

Parágrafo Primeiro: Na competição, cada atleta poderá participar, de apenas duas categorias, por sua agremiação.

Parágrafo Segundo: Poderão ser utilizados no **máximo 06 atletas em duas categorias** a qual a equipe esta competindo para completar o número máximo de 20 atletas por categoria

Parágrafo Terceiro: Quando solicitado pela Comissão Técnica ou pela Comissão de Ética, as equipes participantes terão o prazo de até 02 horas para informar a respeito da documentação dos inscritos em suas relações de integrantes de sua delegação.

SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 20º. Os Dirigente e Atletas inscritos deverão ser indicados na **relação impressa** de atletas, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado **na sua forma original.**

Parágrafo Primeiro - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- 1) Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- 2) Cédula de Identidade do País de Origem;
- 3) Carteira de Identidade Militar;
- 4) Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- 5) Carteira de Trabalho;
- 6) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- 7) Carteira Nacional de Habilitação;
- 8) Carteira do Conselho Regional de Educação Física;

Parágrafo segundo: NÃO SERAO ACEITO EM HIPOTESE ALGUMA OS DOCUMENTOS DO ART 20 PARAGRAFO PRIMEIRO nas seguintes condições.

- a) Em forma de xérox mesmo que autenticados
- b) Protocolos
- c) Com boletim de ocorrência expedido por qualquer esfera da justiça por motivo de roubo perca do documento ou outro sinistro.
- e) Com prazo de validade vencido.
- d) Rasurados, sem fotos, abertos por algum tipo de acidente, com foto que não identifica a pessoa, Ou por outros motivos que comprometam a originalidade do documento, isto sendo constatado não será permitido a participação do atleta ou outra pessoa na partida em questão independente da fase da competição, mesmo se este atleta ou pessoa tenha já tenha participado e outras partidas anotado pela equipe de arbitragem. Somente sendo possível a participação do atleta ou dirigentes na partida após a devida autorização da comissão organizadora

Parágrafo Terceiro; OS ATLETAS NASCIDOS NO ANO 1998, 1999, 2000..., QUE NÃO POSSUIREM OS DOCUMENTOS DO ART.20 PARAGRAFO PRIMEIRO, deverão apresentar a Declaração da Escolar com Foto, Carimbo do Colégio sobre a foto junto ao papel e assinatura do Diretor (a) ou Responsável, ou a carteira de estudante com foto, e a declaração escolar.

Parágrafo Quarto: Em todas as Categorias, os atletas ALEM DOS DOCUMENTOS NECESARIO PARA UTILIZAÇÃO NA CATEGORIA deverão trazer o **Registro de Nascimento Original ou fotocópia Autenticada**, para qualquer tipo de esclarecimento a respeito da veracidade da documentação, FICANDO DE POSSE DESTE DOCUMENTO O ATLETA OU RESPONSÁVEL PELA EQUIPE.

Parágrafo Quinto; - A equipe que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente No campo, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem, ou na c.c.o.

Parágrafo Sexto: Sem a apresentação de dos documentos solicitados no art. 20 parágrafo primeiro e terceiro o atleta estará impedido de participar da partida sendo também estendido à comissão técnica, se da mesma forma o atleta e comissão técnica participarem da partida, o fato será relatado em sumula e encaminhado à comissão de ética para devidas providências.

Parágrafo Sétimo: Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, e autorização para que o atleta participe dos jogos da copa por sua agremiação, ficando a autorização dos pais ou responsável e a autorização medica do atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos, isentando a organização e a prefeitura municipal da sede dos jogos de qualquer fato relativo a algum incidente que venha acontecer no evento.

Parágrafo oitavo: Atletas que possuem o registro de profissional por clubes e federações ou qualquer outro órgão no Brasil ou em outros países é permitido a participação na competição

ART. 21º. Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão de Ética, **terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.**

CAPÍTULO VI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 22º. Os Eventos Promovidos Pela **WM Show de Bola** terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações. Caso a agremiação não se faça representar, será encaminhado relatório a Comissão de Ética para as providências cabíveis;

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada.

Parágrafo Segundo - Estará dispensada de participar do Cerimonial de Abertura, a equipe que apresentar justificativa plausível, para justificar a sua ausência.

Parágrafo Terceiro - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte ordem de apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná, do município-sede, ao som do hino Nacional Brasil leiro e do hino do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta

“Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo com as normas que o regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes”

- Assim Juramos -

- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Eventos artísticos e/ou outros (a critério da organização do município sede);
- i) Encerramento.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

ART. 23º. A WM SHOW DE BOLA premiará, em 1º, 2º, 3º, 4º lugares em cada categoria.

Parágrafo Primeiro; - A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus e 24 medalhas, cuja posse será definitiva, aos técnicos e atletas classificados em 1º, 2º, 3º lugares, em cada categoria. A equipe 4º classificada receberá 24 medalhas.

Parágrafo Segundo; Premiação Especial para as seguintes Delegações:

- a) Com o Maior número de CATEGORIAS participantes do evento, ((1º)havendo empates de nº. de categoria entre equipes a mais distante do município do evento receberá o troféu), 2º equipe com inscritas com categorias menores.
- b) Com a maior distância do Município Sede; (1º) havendo empate na kilometragem equipe inscrita com maior numero de categorias, 2ª equipe inscrita com categorias menores.

Parágrafo Terceiro: O atleta que marcar mais gols durante a competição dentro de sua categoria receberá um troféu, em caso de empate no numero de gols, será adotado os seguintes critérios de desempate:

- Melhor Classificação da equipe na competição
- Atleta com menor idade
- Atleta com maior numero de gols em uma partida
- Atleta que tiver disputado o menor numero de partidas na competição

Parágrafo Quarto: a defesa da equipe que entre as 04 finalista, por categoria, que sofrer menos gols será oferecido um troféu para o goleiro, em caso de empate será adotado o seguinte critério, para definir a defesa menos vazada:

- equipe melhor classificada na competição.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 24º. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos eventos promovidos pela WM Show de Bola, tendo o documento oficial expedido pela Direção Geral do Evento, sido regularmente publicado através da Internet, ou por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 25º. Nos eventos promovidos pela WM Show de Bola – na Taxa de Inscrição está incluída a parte técnica (arbitragem) e 100% da alimentação dos integrantes das delegações participantes.

Parágrafo Primeiro - Para a retirada dos tíquetes para a alimentação, somente estarão autorizados o Chefe de Delegação ou a Comissão Técnica inscrita.

ART. 26º. É de responsabilidade total das equipes participantes o transporte de ida e volta ao município dos jogos bem como seu deslocamento para o local dos jogos, os colchões e a segurança dos alojamentos, pratos e talheres e copos.

Parágrafo Único - Recomendam-se as equipes participantes, quando da realização da competição, para que tragam um ou mais **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

ART. 27º As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste *Regulamento*, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva das equipes participantes, os danos, prejuízos e depreciações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município-sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das conseqüências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

ART. 28º **A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e sede, e o deslocamento interno no local da competição.**

Parágrafo Primeiro - Os médicos das equipes deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo Segundo - As equipes que não possuírem médicos na delegação estarão automaticamente submetidas aos médicos indicados pelo município-sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

Parágrafo Terceiro - As equipes participantes poderão, a seu critério, celebrar um seguro de vida coletivo, extensivo a todos os componentes de sua delegação, oferecendo garantias às suas participações.

ART. 29º. Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a Prefeitura Municipal e a WM SHOW DE BOLA constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 30º. A *Relação de Dirigentes* fornecida aos representantes das delegações, expedida pelo representante legal das equipes, habilita-os a praticar todo e qualquer ato administrativo perante os órgãos oficiais instituídos.

ART. 31º Nos eventos promovidos pela **WM Show de Bola**, observarão quanto as suas formas de disputa, serão apresentadas no Congresso Técnico do evento.

ART. 32º. Nos eventos promovidos pela **WM Show de Bola**, observarão quanto à normatização própria da modalidade de futebol, os regulamentos técnicos e suas adaptações e as regras oficiais vigentes no País.

ART. 33º. Prioritariamente deverão ser utilizados as fichas ou modelos próprios constantes deste *Regulamento*.

ART. 34º Serão realizados os campeonatos das CATEGORIAS em que houver, no mínimo de 02 equipes participantes.

ART. 35º Ficará a critério da Comissão Técnica, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos ou provas, ouvidas as solicitações dos participantes.

Parágrafo Único - **Para as equipes que tenham mais de uma equipe com apenas um técnico a mesma deverá informar no ato da inscrição, para que possamos tentar evitar dentro das possibilidades, que a mesma equipe não jogue no mesmo horário.**

ART. 36º Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, E ACRECIDO, SE ISTO OCORRER NOS HORARIOS DO OUTROS JOGOS, SE UMA EQUIPE QUE ESTIVER UTILIZANDO O TRANSPORTE DO MUNICIPIO PARA SUA LOCOMOÇÃO ATE OS LOCAIS DE JOGOS NÃO DARA A ELA O DIREITO DE REQUERER WXXO SE A OUTRA EQUIPE TAMBEM ESTIVER UTILIZANDO O TRANSPORTE DO MUNICIPIO E OCORRER O ATRASO DO JOGO. ESTE TAMBEM E VALIDO SE POR ACASO UMA EQUIPE ESTIVER COM SEU TRANSPORTE PROPRIO E FOR JOGAR COM UMA EQUIPE QUE ESTIVER UTILIZANDO O TRANSPORTE DO MUNICIPIO E OCORRER ATRASO POR CULPA DO MUNICIPIO AI NÃO DARA DIREITO WXXO, SENDO SOMENTE PERMITIDO WXXO SE AS DUAS EQUIPES ESTIVEREM UTILIZANDO SEU TRANSPORTE, OU POR DESCUIDO DA EQUIPE QUE UTILIZA O TRANSPORTE DO MUNICIPIO. (QUE SERA ANALISADO PELA COMISSAO)

Parágrafo Primeiro: Se as duas equipes chegarem para a realização de seu jogo, que estava anotado em tabela no primeiro período da manhã ou da tarde dentro do prazo final do tempo de tolerância para o início da primeira partida, o jogo devera ser realizado e comunicado aos responsáveis das equipes que o tempo acrescido será computado em forma de multa em valores definida pela comissão organizadora. Da mesma forma se isto acontecer com apenas uma equipe, que chegar dentro do prazo final de tolerância para o início do primeiro jogo do período da manhã ou da tarde esta equipe será comunicada que sofrera multa em valores.

Parágrafo Segundo: será permitido aquecimento dentro dos campos somente no primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletins oficiais.

ART. 37º. Somente será permitida a permanência na área de competição de:

I - Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem.

II - Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão.

III - Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança, Justiça Desportiva, entre outros;

IV - Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador de local de competição.

ART. 38º. A equipe que apresentar para a disputa de um jogo programado, dirigente e/ou atleta.

Individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

ART. 39º. Será de inteira responsabilidade das equipes, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pela Comissão de Ética e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo.

ART. 40º. A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida, por estar cumprindo Suspensão automática ou pela Comissão de Ética, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

ART. 41º A equipe que apresentar para a disputa de um jogo oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado sem as condições legais para atuação, terá encaminhado para a Comissão de Ética do evento para as providências legais.

Parágrafo Único: Se a Comissão de Ética entender pela desclassificação, conforme o Termo de Decisão, a equipe, terá os resultados obtidos na competição alterados, sendo as derrotas mantidas e as vitórias transformadas em derrota com o placar de 03x00 para a outra equipe, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer ascensão.

ART. 42º. A equipe que desistir, ou não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da modalidade de Futebol para atuação, através de equipe, para a disputa de jogo programado, será considerado perdedor por **Wxo**, sendo anotado **03X00** para a equipe que compareceu.

Parágrafo Primeiro - Além das conseqüências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro – Caso ocorra o **WxO** por erro da organização, a Comissão de Ética poderá reprogramar o jogo, caso não seja culpa da equipe infratora a sua ausência no jogo.

Parágrafo Quarto – A equipe que der wxo não terá direito de reivindicar o **índice técnico** em qualquer fase.

Somente na seguinte condição isto será possível:

A) se não houver nenhuma outra equipe no grupo, e nos demais para ocupar seu lugar,

B) se houver duas ou mais equipes que ocorreu este fato de dar wxo no grupo ou nos demais neste caso verificam-se melhor campanha de uma ou mais equipe para ocuparem as vagas existentes.

Parágrafo Quinto - A equipe que der wxo na 1ª fase e sua campanha o classifica no grupo para próxima fase sem precisar utilizar o índice técnico ela terá o direito assegurado de passar de fase, desde que autorizado pela comissão após verificação dos atos.

Parágrafo Sexto – comparecer com numero de atletas inferior a 07 (sete) em uma partida. Será consignado wxo.

Parágrafo Sétimo - Na partida em que houver o Wxo, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, serão computados como jogo realizado e automático cumprida na partida em questão. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão considerados cumpridos.

Parágrafo Oitavo - Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos

ART. 43º. – Cartão vermelho será acumulativo PARA TODAS AS FASES, amarelo não será acumulativo.

ART. 44º. O controle dos cartões (vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes, conforme previsto no Regulamento Técnico de Futebol no item 8.

ART. 45º. No controle de cartões (vermelhos);

I - será de inteira responsabilidade das equipes participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado através da Internet na página oficial do evento ou no edital oficial da C.C.O. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

ART. 46º. Todas as equipes participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir, no mínimo, 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar **preferencialmente na camisa o nome da equipe**, para efeito de identificação pelo público e mídia.

Parágrafo Sexto - A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência no banco de Reservas calçando chinelos ou sandálias.

ART. 47º. No momento do jogo se as duas equipes solicitarem o mesmo banco de reservas, então será feito o sorteio pela equipe de arbitragem para se definir as posições de ambas as equipes.

ART. 48º. Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos, a equipe poderá não tendo outro uniforme usar coletes de cores iguais sem numeração sobre o uniforme permanecendo a numeração por baixo dos coletes.

Parágrafo Primeiro - Quando a equipe for do município-sede, ele deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo - O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

ART. 49º Para o primeiro jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância.

ART. 50º Os arquivos dos eventos ficarão em poder da WM SHOW DE BOLA, e todos poderão ter acesso, mediante requerimento.

ART. 51º. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição, CCO, alojamentos, refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

ART. 52º. Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da COPA e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

ART. 53º Os casos omissos do presente *Regulamento* serão solucionados pela Comissão Técnica da WM SHOW DE BOLA de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando soluções que se harmonize com o sistema legal adotado.

CAPÍTULO IX - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

ART. 54º. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o *Regulamento*, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A WM se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

ART. 55º. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida, os documentos e/ou credenciais de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

Parágrafo Primeiro: Após o termino da partida, o representante da Equipe deverá fazer a conferência imediatamente dos documentos utilizados na partida, a organização e a equipe de árbitros da partida não se responsabilizará por esses documentos caso não seja feita essa conferência imediata.

ART. 56º. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites. Não será permitida a utilização de chuteiras com travas de alumínio ou pontas de alumínio. Será obrigatória a utilização de caneleiras pelos atletas, durante as partidas.

Parágrafo Primeiro; Serão permitidos no recinto do jogo:

- a) 09 (nove) atletas suplentes, no máximo;
- b) 01 (um) Técnico;
- c) 01 (um) Preparador Físico;
- d) 01 (um) Médico;
- e) 01 (um) Massagista ou Enfermeiro.

Parágrafo Segundo; É obrigatório o uso de caneleira para proteção do atleta na partida, o atleta não tendo a caneleira ele não estará impedido de participar da partida, mas a equipe de arbitragem notificara o responsável pela equipe, que assinara um termo de compromisso de responsabilidade por qualquer lesão que venha acontecer ao atleta devido a não utilização da caneleira.

Parágrafo Terceiro: É proibida a utilização de chuteiras com travas de alumínio, ou outro material que a equipe de arbitragem e organização entenda que ofereça perigo aos atletas, neste caso o atleta estará impedido de participar da partida, sendo notificado ao atleta e ao responsável pela equipe, se o atleta não colocar outra chuteira, ele será expulso da partida mesmo que a mesma não tenha sido iniciada ou mesmo que também tenha sido iniciada.

ART. 57º. Para um melhor acompanhamento dos jogos, os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO

ART. 58º. Os tíquetes de alimentação, que darão direito as refeições, serão distribuídos pela Comissão Central Organizadora, sendo entregues conforme o número de participantes, mediante o devido pagamento das taxas de Inscrições do evento, durante o período de estadia dos mesmos.

ART. 59º. A entrada no refeitório somente será permitida mediante a apresentação do tíquete Correspondente à refeição.

ART. 60º. O horário das refeições preferencialmente será:

Café - 07h00min às 08h30min h / Almoço - 11h30min às 13h30min h / Jantar - 18h00min às 19h30min

OBS: Conforme solicitação da Coordenação de Alimentação e/ou das Delegações, o horário das refeições poderá ser alterado.

ART. 61º. As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário, devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

ART. 62º. Compete a cada participante lavar seus pratos e talheres, bem como colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do refeitório.

ART. 63º. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do refeitório.

ART. 64º. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação do município/sede.

SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

ART. 65º. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes, deverão ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda da chave, deverá ser indenizada ou providenciada nova cópia. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 66º. As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 67º. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Prefeitura Municipal e organização não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 68º. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

ART. 69º. Não são permitidos aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de competição, ou em outros locais.

ART. 70º. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

ART. 71º. O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelo responsável do alojamento.

ART. 72º. Após as 23h00min horas, todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações.

ART. 73º. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente inscrito.

ART. 74º. A **PREFEITURA MUNICIPAL E A WM SHOW DE BOLA** reserva-se no direito de:

- a) Propor a sustação da participação nos eventos promovidos pela **WM Show de Bola**, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas pelo Código de Ética;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

ANEXO I

REGULAMENTO TÉCNICO

1. A TAÇA de Futebol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.

2. A duração de cada jogo será conforme segue com intervalo de 10 minutos:

DIVISÃO CATEGORIA FAIXA-ETARIA TEMPO DE JOGO

A **Sub** – 17 NASCIDOS EM 1992/93 - 35X 35`

B **Sub** – 15 NASCIDOS EM 1994/95 - 30X 30`

C **Sub** – 13 NASCIDOS EM 1996/97 - 25`X 25`

D **Sub** – 11 NASCIDOS EM 1998/99 - 20`X 20`

3. A bola que será utilizada nas categorias será:

FAIXA-ETARIA BOLAS OFICIAIS

Sub – 17 BOLA Nº05 (OFICIAL)

Sub – 15 BOLA Nº05 (OFICIAL)

Sub – 13 BOLA Nº05 (OFICIAL)

Sub – 11 BOLA Nº04 (OFICIAL)

Obs. Cada equipe deverá entregar junto com a documentação no mínimo de 01 bola da referida categoria a Coordenação de arbitragem no local do jogo, caso a equipe não apresente este material, será estipulado uma multa por jogo de R\$ 50.00(cinqüenta reais).

3. Serão permitidas até 09 substituições por jogo.

4. Na Categoria Sub-11:

- O escanteio será cobrado Na junção da grande área com a linha de fundo

- O tiro de meta será cobrado da linha frontal da grande área

- As substituições poderão acontecer sem interrupção do jogo (com autorização do 4º arbitro ou mesário) o atleta substituído não poderá voltar ao jogo em andamento

5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma categoria, a pessoa física que for expulsa (01 vermelho),

5.1: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita cumulativamente, para cartão vermelho e para todas as fases os cartões amarelos serão apenas para o jogo não sendo acumulativos.

5.2: No caso de expulsão de dirigente-técnicos e atletas com Relatório dos árbitros de Agressão Física, os envolvidos que constem do Relatório que estejam participando de outras categorias do evento, estarão suspensos preventivamente em todas as categorias, até o julgamento do caso.

5.3: Em caso de expulsão disciplinar assinalado em sumula, e acompanhado de relatório, o atleta ou técnico/dirigente estará automaticamente suspenso por um jogo, e deverá cumpri-la na categoria onde ocorreu o fato. Após o julgamento, a suspensão automática será deduzida da pena imputada.

5.4 - expulsão técnica de dirigentes /técnicos assinalado em sumula, MAS SEM RELATORIO eles não precisam cumprir suspensão automática.

5.5 - Expulsão técnica de atletas, assinalado em sumula e sem relatório nas categorias sub 17, sub 15, sub 13. Estes deverão cumprir automaticamente um jogo de suspensão. SE UM ATLETA SUB-11 ATUAR EM QUALQUER CATEGORIA ACIMA MENCIONADO E FOR EXPULSO DEVERA CUMPRIR SUSPENSAO AUTOMATICA DE UM JOGO NESTA CATEGORIA

5.6: Não se aplica este disposto, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

5.7: **Na categoria ESPECIFICAMENTE sub 11** no caso de **expulsão técnica de atletas**, a equipe deverá fazer a substituição do atleta apenas na partida no momento que houve a punição, não havendo a suspensão automática para próxima partida. Caso não haja atletas para a substituição, será excluído o atleta sem a realização da substituição.

5.8: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrida na mesma categoria.

5.9 – QUANDO ACONTECER DE DUAS EQUIPES FOR ELIMINADAS (DECISAO DA COMISSAO DE ETICA) E O PROXIMO JOGO ENVOLVE A FINAL DA CATEGORIA, A EQUIPE QUE ESTIVER ABAIXO TERA SEU ASCESSO GARANTIDO PARA REALIZAR A GRANDE FINAL, MAS COM A VANTAGEM DA EQUIPE QUE ASSEGUROU O DIREITO DE DISPUTAR A FINAL DENTRO DO REGULAMENTO DE JOGAR PELO EMPATE NO TEMPO NORMAL. E A PREMIAÇÃO DE 3º E 4º LUGAR NÃO EXISTIRA.

6 - Caso alguma partida seja encerrada por insuficiência de jogadores por parte de umas das equipes, ou por abandono de campo esta será considerada perdedora do confronto, pelo placar de 3x0, salvo se no momento estiver perdendo a partida por contagem superior a 3x0.

Parágrafo primeiro: caso alguma partida seja interrompida por motivos alheios a vontade das equipes ou da organização, (força maior) o tempo restante da partida deveser disputado em data e local e horário posterior agendado pela comissão organizadora, mantendo-se o placar e as escalações do momento da paralisação, salvo se já tiverem decorrido 2/3(dois terços) do tempo da partida. Neste caso será mantido o placar do momento da paralisação

Parágrafo Segundo: em caso de paralisação da partida por motivo de força maior, o arbitro desta deveser aguardar, 15 minutos para então declarar o final da partida.

Parágrafo Terceiro: Se a partida terminar por insuficiência de atletas de ambas as equipes a partida será declarada nula, sem pontuação para as equipes.

7. SISTEMA DE DESEMPATE:

SERÁ DIVULGADO NO CONGRESSO TÉCNICO CONFORME FÓRMULA DE DISPULTA

ANEXO II – DAS FORMAS DE DISPUTA

Será divulgado no Congresso Técnico com a composição dos Grupamentos da Primeira Fase da competição.

ANEXO III-CÓDIGO DE ÉTICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Código de Ética, em conjunto com a codificação de justiça desportiva nacional, as regras e.

Regulamento adotado no Futebol compõe a legislação desportiva aplicável nas competições promovidas pelas entidades de administração do desporto.

Trata-se da regulamentação própria, especialmente para combater a impunidade nos casos em que as instancias desportivas não possuem tempo hábil para a análise, processo e julgamento de questões disciplinares de natureza grave.

